



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 029-2019

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 033-2019.

Autoriza a realização de despesas para conserto de viatura da Brigada Militar de Ronda Alta.

O vereador Moacir Orbak, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para conserto mecânico, peças e chapeação de uma viatura da Brigada Militar de Ronda Alta.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária apropriada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 30 de outubro de 2019.

Moacir Orbak
Presidente